



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 042/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980, e 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e 12 da Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Revoga a Portaria nº 02/2016, disponibilizada no DJE nº 5.709, de 12/1/2016, **a contar de 8/3/2016**, e **nomeia** o Juiz Sérgio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, magistrado de 2º grau; a Juíza de Direito Dra. Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, magistrada de 1º grau; a bela. Margarete Simon, gestora da área de pessoas, Id. Func. 3382290, e o Servidor Edson Jairo Damaceno Pereira, gestor da área de saúde, Id. Func. 2237040, para compor o **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores** da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de março de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.749 de 11/3/2016)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**